

CONSELHO SUPERIOR

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2024/2026- REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (16.12.2024), sob a Presidência Dra. Maria Madalena da Defensora Pública-Geral Silva o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA Abrantes PÚBLICA, reuniu-se em sessão ORDINÁRIA, presente o Subdefensor Público-Geral Institucional Ricardo José Costa Souza Barros, o Corregedor-Geral Coriolano Dias Filho, participando presencialmente Conselheiras Monaliza Maelly Fernandes Montinegro, Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues, Ryveka Campos Martins Bronzeado e o Conselheiro Élson Pessoa de Carvalho, on-line a Conselheira Berthezene Barros da Cunha Lima Martins, registrando ainda a presença da Ouvidora-Geral Inise Machado de Lima e do Presidente da Associação dos Defensores Públicos Everaldo Lira de Lima, para deliberar assuntos da Pauta: 1 - Leitura, aprovação e assinatura da Ata da 130ª (Centésima Trigésima) Reunião Ordinária realizada em 26.11.2024; 2 - Posse do Corregedor-Geral da DPPB, Coriolano Dias de Sá Filho reconduzido para o biênio Processos dos 2024/2026;3- Apreciação





2024/00516,543,616 e 619 dos servidores da DPPB Aldo Felício, Iancó Cordeiro, Kaline Barreto, e Fabíola Azevedo, de relatoria da Conselheira Ryveka Martins Bronzeado; 4 - Apresentação resolução que dispõe sobre a criação da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado Paraíba, de autoria da conselheira Monalisa Maelly Montinegro Fernandes; 5 - Assuntos pertinentes a DPPB. A Presidente iniciou a sessão fazendo uma oração, em seguida passou ao 1° item da pauta, dizendo que todos da 130ª (Centésima Ata receberam, previamente, a Trigésima) Reunião Ordinária realizada em 26.11.2024, perguntando se todos estavam aptos a votar e assinar, sendo aprovada por unanimidade; seguindo a pauta, a Presidente passou a palavra a secretária do conselho para leitura do termo de Posse do Corregedor-Geral da DPPB, Coriolano Dias de Sá Filho, que foi reconduzido para o biênio 2024/2026, conforme item 2 da pauta; em seguida a Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral Coriolano Dias de Sá Filho, que solicitou a pauta, para que seja apreciado da primeiramente o item 4, apresentando a resolução que dispõe sobre a criação da Comissão de Prerrogativas Defensoria Pública do Estado da Paraíba, de autoria da Conselheira Monalisa Maelly Montinegro Fernandes, por ser considerado um item mais rápido de ser apreciado, sendo de logo atendido. A Presidente então passou a palavra a Conselheira Monalisa Maelly Montinegro Fernandes, que fez apresentação da minuta de Resolução, informando à todos que a necessidade de estabelecer as prerrogativas, consiste em nortear os Defensores Públicos, pois muitas das prerrogativas



são desconhecidas pelos Defensores Públicos, muitas vezes essas prerrogativas são desrespeitas, com a palavra o Corregedor-Geral Coriolano Dias de Sá Filho disse que entende a necessidade de estabelecer que deverá ser feito tais prerrogativas, mas estudo mais apurado pois se preocupa também com o orçamento da Defensoria Pública, impacto no Conselheiro Élson Pessoa de Carvalho falou que sempre se preocupou em estabelecer as prerrogativas Instituição, mas que deveria haver um estudo melhor pois se preocupa também com o impacto no orçamento e com a recepção das prerrogativas pelos outros Órgãos, a Conselheira Ryveka Campos Matins Bronzeado, falou que se acosta a tudo que já foi dito na reunião, mas se preocupa em criar mais uma atribuição ao Defensor Público e mais despesas para o orçamento, pois em muitos casos está havendo uma acumulação de funções ao mesmo tempo, sugerindo que seja consultado o setor de finanças para a viabilidade dos custos ao orçamento, a Conselheira Monalisa Maelly Fernandes Montinegro sugeriu então, que se reduza o número de membros da comissão e acrescentou que em muitos casos essa comissão irá ajudar a diminuir o trabalho do Defensor Público, o Subdefensor Público-Geral Institucional Ricardo José Costa Souza Barros falou da necessidade da criação de uma comissão sugerindo seu nome para fazer parte da comissão, disse ainda que, no seu entendimento, a criação da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado da Paraíba não irá interferir nas funções da Corregedoria-Geral, com a palavra o Presidente da Associação dos Defensores Públicos parabenizou a 🛭



iniciativa da Conselheira Monalisa Maelly Fernandes Montinegro, e disse que acompanha o entendimento do Institucional, pois Subdefensor Público-Geral a atribuições interferir nas irá comissão não Corregedoria-Geral, a Conselheira Berthezene da Cunha Lima Martins disse que é favorável se houver a diminuição dos membros, com a palavra a Presidente também informou que é de acordo com a Comissão, mas para próximo ano encaminhar no deverá que viabilidade do pagamento, após sugestões e discussões foi decidido que a comissão de prerrogativas será compostas por 3 (três) membros representando: Capital; Brejo e Sertão, e que a composição da comissão deverá inscrição encaminhada ao através de feita Conselho Superior pelo Defensor Público que a remuneração deverá acompanhar OS interessar e termos do Serviço Extraordinário, após alterações a minuta foi aprovada, em seguida a Presidente passou ao item 3 da pauta e informou que aportou no seu gabinete Processos n°s 2024/00516,543,616 e 619 servidores da DPPB Aldo Felício, Iancó Cordeiro, Fabíola Azevedo solicitando a Kaline Barreto е revisão pelo Conselho Superior da Defensoria Pública da recomendação da CORGE/DPPB, que com base no Artigo Complementar 205/2024, Lei da inciso XVI 66. determinou a suspensão obrigatória da inscrição na do Brasil-OAB Advogados dos Ordem servidores/advogados da Instituição, a Presidente processos foram encaminhados à informou que OS Conselheira Ryveka Campos Martins Bronzeado, próxima na lista de designação, para proferir voto, devido a urgência dos requerimentos; a Presidente passou a 🏿

fruit so rells

NEX

palavra a Conselheira Ryveka Campos Martins Bronzeado que informou que da forma que estão os processos, ela precisará requerer informações para proferir seu voto, acrescentando ainda que deverá processos a Secretaria do Conselho devolver OS Superior, solicitando que sejam juntados documentos para mais esclarecimentos, conforme relação que será entregue posteriormente, a Conselheira Monalisa Maelly Fernandes Montinegro disse que entendimento a competência em decidir os pedidos não pertence ao Conselho Superior, sendo acompanhado pelos demais membros, com a palavra o Corregedor-Geral ratificou a posição dos membros do Conselho é também entende que o Conselho Superior não tem competência de avaliar os pedidos; seguindo a pauta a Presidente passou aos assuntos pertinentes a DPPB, informando que a CADECO/DPPB apresentou minuta de Edital de remoção ofertando a 1ª Vara Regional de Família de Mangabeira da Comarca da Capital e a 2ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande; a Presidente informou que o Edital deverá ser publicado a partir de janeiro de 2025, abrindo a matéria para discussões e sugestões dos senhores membros, foram sugeridas algumas Comarcas/Varas, sendo decidido que as sugestões deverão retornar à mesa em outro momento, sendo aprovado por unanimidade de seus membros as Comarcas/Varas apresentadas pela CADECO/DPPB. A Presidente informou aos membros que haverá uma Públicos confraternização para os Defensores servidores no dia 18/12/2024 na sede da Defensoria Pública e outra no dia 19/12/2024 às 18h para todos na Marriage Recepções. A Conselheira Waldelita

D.

el or

mes fruis a full



Lourdes da Cunha Farias Rodrigues pediu que constasse em Ata que a Coordenadoria da CAEP/DPPB realizou confraternização com os reeducandos que prestam serviços na Instituição. Vencida a pauta e sem mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que será assinada pela senhora Presidente, pelos senhores Conselheiros e por mim,

Maria Auxiliadora Targino de Araújo, Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, e por quem mais de direito.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA

A PRESIDENTE

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS SUBDEFENSOR PUBLICO-GERAL INSTITUCIONAL

> CORIOLANO DIAS DE SÁ FILHO CORREGEDOR-GERAL

MONALIZA MAELLY FERNANDES MONTINEGRO
MEMBRO

WALDELITA DE LOURDES DA CUNHA FARTAS RODRIGUES

ÉLSON PESSOA DE CARVALHO MEMBRO

RYVEKA CAMPOS MARTINS BRONZEADO
MEMBRO

BERTHEZENE BARROS DA CUNHA LIMA MARTINS
MEMBRO



INISE MACHADO DE LIMA OUVIDORA

EVERALDO LIRA DE LIMA REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS

